



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**EDITAL DPPG Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2021  
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE  
ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS  
ANO 2021 – 1º SEMESTRE LETIVO**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, recomendado pela CAPES.

### 1. LOCAL DO CURSO

As disciplinas do curso são ofertadas no Campus Nova Suíça (NS) em Belo Horizonte e no Campus Timóteo (TIM) do CEFET-MG.

### 2. HORÁRIO DAS AULAS

As disciplinas poderão ser oferecidas na modalidade presencial ou, na sua impossibilidade, de modo remoto em virtude do ERE (Ensino Remoto Emergencial), conforme Resoluções CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020, CEPE 14/20, de 17 de novembro de 2020 ou outra que venha substituí-la, sendo tal informação disponibilizada no sítio eletrônico do POSMAT ([www.posmat.cefetmg.br](http://www.posmat.cefetmg.br)).

### 3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

### 4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre de 2021 no POSMAT do CEFET-MG é apresentada na Tabela 1.

**TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA NO CAMPUS NOVA SUIÇA– BELO HORIZONTE E NO CAMPUS TIMÓTEO**

Nº	DISCIPLINA	LOCAL	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	CH	CR				
1	Tecnologia da Soldagem	Nova Suíça	13h00 às	Segunda-Feira	Prof. Cláudio Turani Vaz	45	3				
2	Metodologia da Pesquisa		15h30		Prof.ª Aline Bruna da Silva						
3	Fundamentos da Transformação Mecânica dos Metais		15h40 às 18h20		Prof.ª Elaine Carballo Siqueira Corrêa						
4	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	Nova Suíça	13h00 às	Terça-Feira	Prof. Flávio Renato de Góes Padula			45	3		
5	Biomateriais e Engenharia de Tecidos		15h30		Prof. Sidney Nicodemos da Silva						
6	Ciência dos Materiais	Timóteo	14h00 às 16h30		Prof.ª Mirela de Castro Santos						
7	Introdução aos Materiais Cerâmicos	Nova Suíça	15h40 às 18h20		Prof. Paulo Renato Perdigão de Paiva					45	3
8	Ensaio de Materiais	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Quarta-Feira	Prof. Marcello Rosa Dumont						
9	Planejamento Experimental	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Quinta-Feira	Prof. Wellington Lopes						

10	Física dos Materiais	Timóteo	14h00 às 16h30	Quinta-Feira	Prof. Fernando Castro de Oliveira		
11	Propriedades Magnéticas de Aços elétricos de grãos orientados e não-orientados		18h00 às 20h30		Prof. Daniel Leandro Rocco		
12	Introdução aos materiais poliméricos e compósitos	Nova Suíça	13h00 às 15h30	Sexta-Feira	Prof. Claudinei Rezende Calado		

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Crédito

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1** - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação nos seguintes cursos: Engenharia (de Materiais, Metalurgia, Mecânica, Química, de Produção Civil ou Civil, Elétrica, Sanitária e Ambiental), Física, Química, Medicina ou áreas afins, Arquitetura e Design, dentre outros profissionais com graduação e experiência nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso e que almejem continuar os estudos para desenvolver novos conhecimentos e alunos dos cursos de **graduação em Engenharias** com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo. Deverão apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

**5.2** - O período de inscrição será **a partir de 00 hora e 00 minuto do dia 19 de Abril de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de Abril de 2021.**

**5.3** - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 1/2021.

**5.4** – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 032 - DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS-PROCESSO SELETIVO-ALUNO ESPECIAL
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais. **Para alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias, conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a**

**Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

- iii) Histórico Escolar de graduação;
- iv) Certificado e Histórico Escolar de cursos de pós-graduação concluídos, se houver.
- v) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;
- vi) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- vii) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

**5.5** - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá possuir renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo será concedida ao candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo tal cadastro ser informado no ato da inscrição no processo seletivo a partir do preenchimento do Anexo I. A data limite para o requerimento de isenção é até o segundo dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT.

**5.6** - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

**5.7** - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

**5.8** - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**; só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na Tabela 1. O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade desejada para seleção;

**5.9** - Os candidatos que já cursaram como aluno especial 05 (cinco) disciplinas ou mais ou que tenham sido reprovados em 02 (duas) disciplinas terão sua inscrição indeferida. No caso de reprovação não serão contabilizadas as disciplinas ofertadas no regime de ERE (Ensino Remoto Emergencial).

**5.10** - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

**5.11** – Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

## **6. NÚMERO DE VAGAS**

O número do total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 2. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. **As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula isolada somente as vagas não preenchidas.**

**TABELA 3: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA OFERTADA NO CAMPUS NOVA SUIÇA (NS) – BELO HORIZONTE E NO CAMPUS TIMÓTEO (TIM)**

<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Vagas totais</b>
1	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	20
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	20
3	FUNDAMENTOS DA TRANSFORMAÇÃO MECÂNICA DOS METAIS	20
4	GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	20
5	BIOMATERIAIS E ENGENHARIA DE TECIDOS	20
6	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	20
7	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS CERÂMICOS	20
8	ENSAIOS DE MATERIAIS	20
9	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL	20
10	FÍSICA DOS MATERIAIS	20
11	PROPRIEDADES MAGNÉTICAS DE AÇOS ELÉTRICOS DE GRÃOS ORIENTADOS E NÃO ORIENTADOS	20
12	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS POLIMÉRICOS E COMPÓSITOS	20

## 7. AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

7.2 – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

7.3 - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

## 8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **29 de abril de 2021** no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

## 9. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua pré-matrícula a partir do dia 04 de maio de 2021 até às 18h00 do dia 05 de maio de 2021 através do e-mail: [posmat@cefetmg.br](mailto:posmat@cefetmg.br).

9.1 - Documentação original exigida no ato da pré-matrícula que deverá ser encaminhada digitalizada por e-mail em formato PDF e LEGÍVEL:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Especial;
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias, conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso devidamente preenchido e assinado.

9.2 - Após a liberação das atividades presenciais no CEFET-MG o discente deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Especial;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de

estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias, conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação;**

d) Histórico Escolar do curso de graduação;

e) Documento de Identidade e CPF;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

h) Comprovante de endereço;

i) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado.

**9.3 - Para a alínea “b” deverão ser apresentadas duas cópias impressas dos documentos. Para as alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverão ser apresentadas uma cópia impressa dos documentos acompanhados do original.**

**9.4 – A matrícula presencial poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.**

**9.5 - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.**

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

**10.1 - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.**

**10.2 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.**

**10.3 – Recursos do Resultado Final serão aceitos até as 17hs do dia útil seguinte à publicação dos resultados, devendo os mesmos serem enviados do e-mail do próprio candidato para o e-mail do POSMAT: posmat@cefetmg.br, constando o número de inscrição e o nome completo. Os resultados dos recursos serão publicados no sítio eletrônico do POSMAT.**

**10.4 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.**

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
19 à 23/04/2021	Período de Inscrição
29/04/2021	Resultado Preliminar
03/04/2021	Homologação do Resultado Final
04 e 05/05/2021	Período de Pré-Matrícula

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## **13. PRAZO DE VALIDADE**

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2021. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <http://www.posmat.cefetmg.br>.

**Belo Horizonte, 15 de março de 2021.**

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 15/03/2021

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 23/2021 - DPPG (11.52)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:29 )

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

*DIRETOR - TITULAR*

*DPPG (11.52)*

*Matrícula: 1524310*

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 18:45 )

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CEFET-MG (11.00)*

*Matrícula: 980644*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**23**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação:  
**c4b0a42544**